ESTADO DE RORAIMA

# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Assembléia Legislativa

**Boa Vista-RR, 13 DE JUNHO DE 2008 Criado pela Resolução nº 003A/93 Edição 412 Páginas: 02**

## MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

### COMISSÕES PERMANENTES

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**
Deputado Rodolfo Braga – PTN; **Presidente**
Deputado Flávio Chaves – PV; **Vice - Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Jalser Renier – PD;
Deputado Chico das Verduras – PRP;
Deputado Tião Portella – PR; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

**Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:**
Deputado Célio Wanderley – PD; **Presidente**
Deputado Raul Lima – PMDB; **Vice-Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputada Marília Pinto - PSDB; e
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto – PSDB.

**Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:**
Deputado Tião Portella – PR; **Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Rosinaldo Adolfo – PD;
Deputado Remídio Monai – PRONA; e
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB.

**Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Zé Reinaldo – PSDB; e
Deputado Célio Rodrigues Wanderley – PD.

**Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:**
Deputa da Lúcia Peixoto – PR; **Presidente**
Deputado Naldo da Loteria – PD; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Socorro Simões - PRB

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:**
Deputado Chicão da Silveira - PDT; **Presidente**
Deputado Erci de Moraes - PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Tião Portella – PR.

**Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:**
Deputada Aurelina de Medeiros - PSDB; **Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Socorro Simões – PRB; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

**Comissão dos Direitos Humanos:**
Deputado Chico das Verduras – PRP - **Presidente**
Deputado Socorro Simões – PRB; **Vice-Presidente**
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto - PSDB;
Deputado Naldo da Loteria – PD; e
Deputado Raul Lima – PMDB.

**Comissão de Ética Parlamentar:**
Deputado Flávio Chaves – PV; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Ivo Som - PTN; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

**Suplentes:**
1º - Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; e
2º - Deputado Tião Portella – PR.

**Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:**
Deputado Ivo Som – PTN; **Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB;
Deputado Raul Lima – PMDB; e
Deputada Remídio Monai – PRONA.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Resoluções de Afastamento e Transferência de Cargo 471 02

### ATOS LEGISLATIVOS

Indicação 079 a 085 02
Autógrafo ao Projeto de Lei Complemenrar 010 e 011 02

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

**R E S O L U Ç Ã O Nº 471/2008**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **DALVA DE LOURDES DA SILVA, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Lúcia Peixoto),** para a cidade de Belém-PA, no período de 16.06 a 18.06.08, aonde a mesma participará de um Seminário sobre Assessoramento Parlamentar que será realizado naquela cidade, com ônus para este Poder, somente no tocante à passagem de ida.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2008.

**Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
**Presidente**
**Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO**
**1ª Secretária**
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**

# ATOS LEGISLATIVOS

## INDICAÇÃO

**INDICAÇÃO Nº 079/08**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:
ARRUAMENTO, LIMPEZA E LETRIFICAÇÃO NA VILA SERRINHA – APIAÚ – MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Deputado Estadual

**INDICAÇÃO Nº 080/08**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:
ARRUAMENTO, LIMPEZA E ELETRIFICAÇÃO NA VILA DA PENHA – APIAÚ - MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 081/08**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:
ARRUAMENTO, LIMPEZA E ELETRIFICAÇÃO NA VILA SAMAÚMA – MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 082/08**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:
CONSTRUÇÃO DAS PONTES SOBRE O IGARAPÉ DO PIAUÍ, IGARAPÉ DO LUCIANO, IGARAPÉ DO ZÉ CALADO, IGARAPÉ DO BAIXINHO E IGARAPÉ PRETO, LOCALIZADOS NA VICINAL TRONCO – TRAIRÃO II – MUNICÍPIO DE AMAJARÍ.
Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 083/08**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:
CONSTRUÇÃO DA VICINAL 22 – APIAÚ – MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.
Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 084/08**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:
AMPLIAÇÃO DE 1.500 METROS DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO – VILA FONTE NOVA – MUNICÍPIO DE CANTÁ.
Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Deputada Estadual

**INDICAÇÃO Nº 085/08**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:
A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA A QUEIMADOS.
Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.
FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Deputada Estadual

## AUTÓGRAFOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/08**

**Altera dispositivo da Lei Complementar nº 59, de 09 de outubro de 2002, que alterou a Lei Complementar nº 52/01, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O § 21 do art. 1º da Lei Complementar nº 59, de 09 de outubro de 2002, que alterou o art. 56 da Lei Complementar nº 52/01, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** [...]
**Art. 56.** [...]
§ 11º a 20 [...]
§ 21º Os Bombeiros Militares integrantes do Quadro Especial de Praças Bombeiro Militar – QEPBM, beneficiados com as promoções estabelecidas nesta Lei só poderão obter promoção subseqüente após o intervalo mínimo de 2 (dois) anos, desde que satisfeitas as demais exigências, admitindo-se promoções sucessivas apenas nos casos previstos no art. 4º desta Lei e nos de ressarcimento de preterição, segundo os critérios elencados na legislação pertinente. **(NR)**

**Art. 2º** O parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 59, de 09 de outubro de 2002, que alterou o art. 56 da Lei Complementar nº 52/01, fica transformado em §23, mantida a redação:

**Art. 1º** [...]
**Art. 56.** [...]
§ 11º a 22. [...]
§ 23. O Oficial ou Praça beneficiado no caput deste artigo não mais poderá ser promovido.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2008.

**Deputado MECIAS DE JESUS**
Presidente
**Deputada MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
**Deputado REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/08**

**Altera a Lei Complementar nº 119, de 30 de maio de 2007, que alterou a Lei Complementar nº 041/01, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação do Estado de Roraima e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 119, de 30 de maio de 2007, que alterou o art. 71 da Lei Complementar nº 041/01, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** [...]
**Art.71**. [...]
I a II - [...]
III – entidades civis criadas por mantenedora com mais de 8 (oito) anos de existência, pertencente ao Sistema de Ensino de outra unidade da federação, desde que se submeta às exigências e diretrizes da legislação estadual."(NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2008.

**Deputado MECIAS DE JESUS** - Presidente
**Deputada MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
**Deputado REMÍDIO MONAI**
2º Secretário